

PORTARIA Nº 117/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme os anexos I, II e III desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/07637, nos termos do Art. 9º Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

(ANEXOS I, II E III DA PORTARIA Nº 117/2023/SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2017 - 2018

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

DONALDO ALVES FERREIRA	203994	12-A*
------------------------	--------	-------

*Decreto 3006/2004 c/c Decreto 3444/2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2020 - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

DONALDO ALVES FERREIRA	203994	9,3
------------------------	--------	-----

TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 2021 - 2022

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

EDISSA DE CÁSSIA LOBATO TEIXEIRA PINTO	255258	9,6
---	--------	-----

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar